



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 6637/2021

Sumário: Aplicação de pena disciplinar da trabalhadora Maria Antónia Monteiro Pereira.

Para cumprimento do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se anuncia que por deliberação desta Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020, foi aplicada a pena de despedimento disciplinar, prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 180.º, com os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 181 e n.º 4 do artigo 182.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, à trabalhadora, Maria Antónia Monteiro Pereira com a categoria de Assistente Técnica, tendo cessado, o vínculo de trabalho com esta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28/09/2020, inclusive.

10 de março de 2021. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

314119064